OLIVEIRA TRUST

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE DE 2022

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS TRYBE VQV SSI

CNPJ/ME Nº 39.883.874/0001-70

Composição da Carteira em 31/03/2022			
	R$	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	**41.121.732,42**	**PL**	**96,88%**
1.a) Recebíveis a vencer	41.114.061,21	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	7.671,21	-	
2. PDD		-	**0,00%**
3. Outros Ativos Liquidez Imediata	**1.181.483,50**	**PL**	**2,78%**
4. Contas a Pagar e Receber	**142.840,08**		**0,34%**
5. PL Total	**42.446.056,00**	**PL**	**100,00%**

Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:

Ao final do trimestre o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de 96,78% e o percentual ao final se situou em 96,88%, mantendo-se enquadrado nos limites mínimos da ICVM 356 em todo período.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo realizou a aquisição de Direitos Creditórios atendendo as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo, conforme características descritas no item *"Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período".*

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de Investimento do Fundo, a parcela não alocada em Direitos Creditórios é aplicada em: (i) em moeda corrente nacional; (ii) Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); (iii) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que sejam com um dos seguintes bancos, que no momento da realização da operação qualifique-se como uma Instituição Autorizada: Banco Bradesco S.A., Banco Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Santander (Brasil) S.A.; e (iv) certificados de depósito financeiro, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas às Taxa DI, emitidos por um dos seguintes bancos, que no momento da realização da operação qualifique-se como uma Instituição Autorizada: Banco Bradesco S.A., Banco Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Santander (Brasil) S.A..

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo, o Custodiante tem a responsabilidade de realizar a verificação do lastro dos títulos adquiridos no trimestre de forma integral e individualizada, sendo vedado qualquer tipo de verificação por amostragem.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 31 de março de 2022 (data-base), conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, 290 (duzentos e noventa) direitos creditórios a vencer foram verificados, para os quais não houve inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, houve 11 Direitos Creditórios vencidos verificados e nenhum Direitos Creditórios substituídos no Fundo.

(iii) Quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

(iv) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas outras inconsistências.

(v) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Não foram tomadas quaisquer providências pelo Administrador, considerando a inexistência de inconsistências para o trimestre em questão.

Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no item 11 do Regulamento do Fundo;

Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Item 12 do Regulamento do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Item 11 do Regulamento.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 44.294,65 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

a. Os eventos mencionados no item (1) impactaram, positivamente, o Patrimônio Líquido do Fundo em 0,05%;
b. Os eventos mencionados no item (1) não impactaram de maneira significativa a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo;

2. O impacto positivo dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença entre o valor presente e o valor pago dos créditos no montante de R$ 20.414,41 (vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

1. No trimestre em referência, foram realizadas recompras de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 1.233.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil reais) diretamente ao Cedente, em moeda corrente nacional;

a. Recompras realizadas antes do vencimento: 1.233.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais)
b. Alienações realizadas após o vencimento: R$ 0,00; e
c. Alienações realizadas no vencimento: R$ 0,00.

A diferença entre o valor pago e o valor presente dos ativos (parcelas vencidas e a vencer) foi de R$ 67.331,54 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) o que impactou o patrimônio líquido do Fundo em 0,16%. O impacto decorrente desta diferença foi totalmente absorvido pelas cotas subordinadas do Fundo.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Em virtude dos eventos de pré-pagamento e de recompra de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor designado

ANEXO I

Data de Cessão	Valor de Compra	Valor de Face	Taxa Aplicada a.a(%)
07/01/2022 00:00	R$ 142.877,42	R$ 267.594,15	38,88052691
11/02/2022 00:00	R$ 338.071,69	R$ 582.916,66	33,72932415
23/02/2022 00:00	R$ 4.572.000,00	R$ 9.144.000,00	12,51795993
02/03/2022 00:00	R$ 386.477,90	R$ 669.555,58	34,04874854
03/03/2022 00:00	R$ 8.532,41	R$ 10.965,00	47,71891017
23/03/2022 00:00	R$ 631.536,36	R$ 1.109.112,60	32,86064065
29/03/2022 00:00	R$ 4.199.000,00	R$ 8.840.000,00	13,52373917